



REQUERIMENTO Nº 006/2013

**EXM<sup>a</sup>. SRA. PRESIDENTA, SENHORAS E SENHORES VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.**

Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossa Excelência, em primeiro lugar expor e depois requerer:

Considerando que Constituição Federal garante direito a saúde de qualidade a todos os brasileiros. É que venho com base no Art. art. 21 c/c Art. 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer, que seja aprovada a formação de uma Comissão Temporária de Investigação com 3 membros deste Poder Legislativo, com a finalidade de fazer um levantamento da atual situação do HPP (hospital de Pequeno Porte) de Oeiras do Pará.

A Comissão deverá apontar quais são as obrigações do Estado e do Município e ainda mostrar porque existem equipamentos que não funcionam ou que nunca funcionaram. A formação desta Comissão Provisória tem a finalidade de mostrar os problemas e apontar as possíveis soluções, levando sempre em consideração o bem-estar da população, sobretudo daqueles que necessitam de atendimento.

Solicito ainda que o relatório final da supracitada comissão deva ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Estadual de Saúde e ao Ministério Público, para que sejam tomadas as providências no sentido de melhorar o atendimento e garantir uma saúde de qualidade e humanizada, a todos que dela necessitam.

Sala de Sessões, Salão Plenário Rosa Feliz Pereira, 19 de março de 2013.

Câmara Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 07.228.952/0001-06
Recebi em: 18/03/13
Hora: 16:45 hs
Ass.: <i>[Assinatura]</i>

*Antônio Costa Pastana*  
Secretário Legislativo  
CPF: 132.456.512-87

*Flávio Chaves*  
**Flávio Augusto Garcia de França Chaves**  
Vereador do PT